



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 543 DE 14 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **150.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|--|-------------------|
| 01.0101.01.031.0014.2401.339039.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - | 117.000,00 |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339040.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - | 3.000,00 |
| 01.0101.01.031.0014.2401.339093.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - | 30.000,00 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 150.000,00 |

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **150.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|--|--|-------------------|
| 01.0101.01.031.0014.2401.319013.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - | 150.000,00 |
| Total Redução - Anulação de Dotação | | 150.000,00 |

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 14 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -